

# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Pregão Eletrônico - 034/2025

## Declarações obrigatórias

| Título                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                         |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                    |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                        | Marca/ Fabricante                      | Quantidade | Lance      | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 20/10/2025 - 10:51:08 | und                           | Igarapé                                | 434,0000   | R\$13,6500 | R\$ 5.924,1000 | Sim         |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:06:50 | Galão de 20 litros retornável | Água Mineral Grão Mogol ou equivalente | 434,0000   | R\$20,0000 | R\$ 8.680,0000 | Sim         |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 22/10/2025 - 00:25:20 | GALAO 20L IGARAPE             | IGARAPE                                | 434,0000   | R\$13,5000 | R\$ 5.859,0000 | Sim         |

### 0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.

| Fornecedor                                | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo           | Marca/ Fabricante           | Quantidade | Lance       | Valor Total     | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|------------|-------------|-----------------|-------------|
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:04:47 | Botijão de 13 kg | SuperGasbras ou equivalente | 435,0000   | R\$140,0000 | R\$ 60.900,0000 | Sim         |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | 21.997.547/0002-64 | 22/10/2025 - 00:26:31 | GLP13KG          | NACIONAL                    | 435,0000   | R\$112,0000 | R\$ 48.720,0000 | Sim         |

## Critérios de desempate do processo

### 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Não                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Não                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

## DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA

### Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

### Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

## MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

### Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

### Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Sim

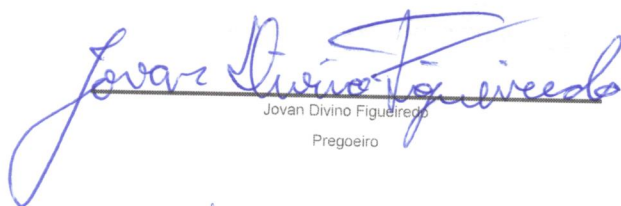
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

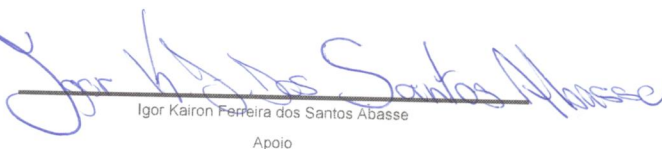
Sim

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                      | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 60 dias                    |
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 60 dias                    |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 60 dias                    |

Fornecedores divulgados.

  
Jovan Divino Figueiredo  
Pregoeiro

  
Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse  
Apoio

  
Irene de Fátima Souza  
Apoio



VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Apoio

Página 3 de 3



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Pregão Eletrônico - 034/2025

56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento  
56.481.341/0001-80 - Endereço: R EXPEDICIONARIOS - CEP: 32115110 - UF: MG - Município:  
Contagem - Telefone: (31) 97543-8448

| Código            | Produto                                                                 | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde        | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-------------|----------------|----------------|
| 0001              | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS | und    | Igarapé          | 434,0000 UN | R\$ 13,0000    | R\$ 5.642,0000 |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                         |        |                  |             |                | R\$ 5.642,0000 |

DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.997.547/0002-64 - Endereço:  
UELSINHO DO GAS - CEP: 39230000 - UF: MG - Município: Buenópolis - Telefone: (38) 3756-1157

| Código            | Produto                                                                                                                                                                                     | Modelo  | Marca/Fabricante | Qtde        | Valor Unitário | Valor Total     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------|----------------|-----------------|
| 0002              | GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. | GLP13KG | NACIONAL         | 435,0000 UN | R\$ 112,0000   | R\$ 48.720,0000 |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                                                                                                                                             |         |                  |             |                | R\$ 48.720,0000 |

Valor Total: R\$ 54.362,0000



# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Pregão Eletrônico - 034/2025

## 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS | Valor de Referência: R\$ 13,6500

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Quantidade | Modelo                        | Marca/ Fabricante                      | Tipo        | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|-------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------|
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | R\$ 13,0000    | 434,0000   | und                           | Igarapé                                | ME          | Sim         |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | R\$ 13,5000    | 434,0000   | GALAO 20L IGARAPE             | IGARAPE                                | ME          | Sim         |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | R\$ 20,0000    | 434,0000   | Galão de 20 litros retornável | Água Mineral Grão Mogol ou equivalente | Ltda/Eireli | Sim         |

## 0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. | Valor de Referência: R\$ 112,3300

| Fornecedor                                | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Quantidade | Modelo           | Marca/ Fabricante           | Tipo        | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------|-------------|-------------|
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | 21.997.547/0002-64 | R\$ 112,0000   | 435,0000   | GLP13KG          | NACIONAL                    | ME          | Sim         |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | 62.229.403/0001-64 | R\$ 130,0000   | 435,0000   | Botijão de 13 kg | SuperGasbras ou equivalente | Ltda/Eireli | Sim         |



# ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Pregão Eletrônico - 034/2025

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 07/10/2025 14:11 | 10/10/2025 08:59    | 17/10/2025 23:59     | 22/10/2025 08:59   | 22/10/2025 09:00 |

## Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                     | V. Referência | Qtde     | Unidade | Observações |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|-------------|
| 0001   | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS                                                                                                                     | 13,6500       | 434,0000 | UN      | Aceito      |
| 0002   | GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO.ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. | 112,3300      | 435,0000 | UN      | Aceito      |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------|
| 07/10/2025 - 14:09 | <a href="#">Edital 96.pdf gas e agua mineral.pdf</a> |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                                         | Frase                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2025 - 09:16:00 | Envio de Propostas Readequadas                  | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                          |
| 22/10/2025 - 09:16:00 | Envio de Propostas Readequadas034/2025          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                  |
| 22/10/2025 - 09:17:04 | Documentos solicitados para o processo          | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                      |
| 22/10/2025 - 09:17:04 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                              |
| 22/10/2025 - 09:17:25 | Envio de Propostas Readequadas                  | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                          |
| 22/10/2025 - 09:17:25 | Envio de Propostas Readequadas034/2025          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                  |
| 22/10/2025 - 10:53:14 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/10/2025 - 13:16:29 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 22/10/2025 - 13:38:42 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/10/2025 - 13:41:26 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 22/10/2025 - 13:42:54 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/10/2025 - 14:50:00 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 034/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |



22/10/2025 - 14:57:50

Documentos solicitados para o processo 034/2025

Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 034/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

22/10/2025 - 15:23:40

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 034/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

24/10/2025 - 23:12:16

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 034/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

| Código | Produto                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                                      | Modelo  | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001   | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS/AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS                                                                                                                       | 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | und     | Igarapé           | 13,0000        | 434,0000   | 5.642,0000  |
| 0002   | GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. | DISTRIBUIDORA DE GASES E BEBIDAS V & M LTDA     | GLP13KG | NACIONAL          | 112,0000       | 435,0000   | 48.720,0000 |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                      |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                        | Marca/ Fabricante                      | Quantidade | Lance      | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 20/10/2025 - 10:51:08 | und                           | Igarapé                                | 434,0000   | R\$13,6500 | R\$ 5.924,1000 | Sim         |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:06:50 | Galão de 20 litros retornável | Água Mineral Grão Mogol ou equivalente | 434,0000   | R\$20,0000 | R\$ 8.680,0000 | Sim         |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 22/10/2025 - 00:25:20 | GALAO 20L IGARAPE             | IGARAPE                                | 434,0000   | R\$13,5000 | R\$ 5.859,0000 | Sim         |

### 0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.

| Fornecedor                             | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo           | Marca/ Fabricante           | Quantidade | Lance       | Valor Total     | LC 123/2006 |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|------------|-------------|-----------------|-------------|
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:04:47 | Botijão de 13 kg | SuperGasbras ou equivalente | 435,0000   | R\$140,0000 | R\$ 60.900,0000 | Sim         |



DISTRIBUIDORA DE 21.997.547/0002- 22/10/2025 - GLP13KG NACIONAL 435,0000 R\$112,0000 R\$ 48.720,0000 Sim  
GAS E BEBIDAS V & M 64 00:26:31  
LTDA

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                      | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 60 dias                    |
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 60 dias                    |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

### 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS

| Data                  | Valor              | CNPJ                                                                 | Situação |
|-----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 20/10/2025 - 10:51:08 | 13,6500 (proposta) | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Válido   |
| 22/10/2025 - 00:25:20 | 13,5000 (proposta) | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | Válido   |
| 22/10/2025 - 08:06:50 | 20,0000 (proposta) | 62.229.403/0001-64 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | Válido   |
| 22/10/2025 - 09:12:53 | 13,0000            | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Válido   |

### 0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTTAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                           | Situação |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| 22/10/2025 - 00:26:31 | 112,0000 (proposta) | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | Válido   |
| 22/10/2025 - 08:04:47 | 140,0000 (proposta) | 62.229.403/0001-64 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | Válido   |
| 22/10/2025 - 09:06:42 | 130,0000            | 62.229.403/0001-64 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | Válido   |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                                          | Arquivo                                                   |
|------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 0001 | 22/10/2025 - 10:53:14 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | <a href="#">Buenópolis - agua.xlsx - Planilha1.pdf</a>    |
| 0001 | 22/10/2025 - 13:38:42 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | <a href="#">ATC Poco Fundo.pdf</a>                        |
| 0001 | 22/10/2025 - 13:38:42 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | <a href="#">drive-download-20251022T162745Z-1-001.zip</a> |
| 0001 | 22/10/2025 - 13:38:42 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | <a href="#">Declaracoes trinds.pdf</a>                    |
| 0002 | 22/10/2025 - 13:42:54 | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | <a href="#">GAS.rar</a>                                   |
| 0001 | 22/10/2025 - 15:23:40 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | <a href="#">006 - CNQ FGTS 14-11-2025.pdf</a>             |
| 0002 | 24/10/2025 - 23:12:16 | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | <a href="#">GAS.rar</a>                                   |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 27/10/2025 - 16:25  | 30/10/2025 - 18:00 | 05/11/2025 - 18:00 |



*M*

# 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS

## Intenções de Recurso

| CNPJ                                                    | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Julgamento |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 62229403000164 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 22/10/2025 - 09:27:06 | <p>Manifesto intenção de interpor recurso em face da classificação do item "Água Mineral Galão de 20 Litros", uma vez que a empresa classificada em 1º lugar (CNPJ 56.481.341/0001-80 – Gabriela Larissa de Almeida Trindade) não possui CNAE compatível com o objeto licitado, conforme consta em seu comprovante de inscrição no CNPJ, cuja atividade principal é promoção de vendas (CNAE 73.19-0-02).</p> <p>Dessa forma, há incompatibilidade de objeto social, em desacordo com o art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige correlação entre o objeto da licitação e a atividade econômica da empresa.</p> <p>Requer-se, portanto, o acolhimento da intenção de recurso, para posterior apresentação das razões e juntada de provas documentais.</p> <p>Atividade principal (CNAE 73.19-0-02): Promoção de vendas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Atividades secundárias: comércio de roupas, calçados, cosméticos, alimentos prontos, armarinho etc.</li><li>8#10060; Nenhuma atividade relacionada à venda, distribuição ou comércio de água mineral.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Deferido   |
| 62229403000164 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 22/10/2025 - 09:41:22 | <p>RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO</p> <p>Referência: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Processo nº 096/2025</p> <p>Item: Água Mineral Galão de 20 Litros</p> <p>Eu, Marcos Vinicius Teixeira da Silva, representante da empresa Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA (CNPJ 62.229.403/0001-64), venho, respeitosamente, apresentar razões de recurso contra a classificação da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) como primeira colocada no item acima referido, pelos fundamentos a seguir expostos.</p> <p>1. Da incompatibilidade de objeto social</p> <p>Conforme o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal, a empresa classificada possui atividade principal CNAE 73.19-0-02 – Promoção de vendas, e atividades secundárias relacionadas ao comércio de vestuário, calçados, cosméticos e alimentos prontos, não constando qualquer atividade referente à comercialização de água mineral ou bebidas.</p> <p>Tal situação revela incompatibilidade entre o objeto licitado e o objeto social da empresa, infringindo o disposto no art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige que o licitante exerça atividade econômica compatível com o fornecimento do bem ou serviço licitado.</p> <p>2. Da irregularidade na habilitação</p> <p>A habilitação de empresa com CNAE incompatível caracteriza erro material e irregularidade sanável apenas mediante inabilitação, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União – Acórdãos 1.793/2011 e 3.247/2014, que vedam a contratação de fornecedores sem comprovação de capacidade técnica e comercial para o objeto.</p> <p>Assim, a empresa vencedora não possui autorização nem previsão estatutária para exercer o comércio de água mineral, o que compromete a legalidade e a segurança do fornecimento.</p> <p>3. Do pedido</p> <p>Diante do exposto, requer-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>O reconhecimento da incompatibilidade de objeto social da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade;</li><li>A inabilitação da empresa no item 01 (Água Mineral 20L);</li><li>E a reclassificação das propostas remanescentes, observada a ordem de menor preço.</li></ul> | Deferido   |
| 62229403000164 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 22/10/2025 - 09:42:27 | <p>Comprovação anexa disponível publicamente no site da Receita Federal:</p> <p><a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Deferido   |



62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 11:45:49  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Conforme registro do sistema, foi concedido prazo até 11h17min do dia 22/10/2025 para que os licitantes apresentassem a proposta readequada e a documentação exigida.

Verifica-se que a empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) não apresentou os documentos dentro do prazo estabelecido, tendo solicitado prorrogação somente após o horário limite (mensagens às 11h33 e 11h35), o que caracteriza perda do prazo legal.

O art. 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determina a desclassificação da proposta cujo autor "não atender às exigências para habilitação ou deixar de apresentar documentos solicitados pelo pregoeiro no prazo determinado".

Ademais, o art. 38, "PAR" 1º, do Decreto nº 10.024/2019 dispõe que "o descumprimento de prazos fixados pelo pregoeiro implicará a desclassificação automática do licitante".

Assim, considerando que o prazo expirou sem envio tempestivo dos documentos e que eventual justificativa posterior não suspende o prazo legal, requiro a desclassificação imediata da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade, com a reclassificação das propostas remanescentes, em observância ao princípio da isonomia e da legalidade.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 12:18:15  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Verifico que a empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) possuía anteriormente como CNAE principal o código 73.19-0-02 – Promoção de Vendas, sem qualquer atividade relacionada ao comércio de bebidas ou água mineral, conforme consulta pública da Receita Federal realizada anteriormente neste mesmo certame.

Consta agora que a empresa alterou recentemente seu cadastro, incluindo como CNAE secundário o 47.21-1-00 – Comércio varejista de bebidas.

Ressalto, entretanto, que tal inclusão não afasta a incompatibilidade técnica, uma vez que o referido CNAE abrange apenas a venda varejista ao consumidor final, não se aplicando ao fornecimento institucional em volume a entes públicos, que é caracterizado como atividade atacadista ou de distribuição.

O art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021 exige que o licitante comprove exercer atividade compatível com o objeto licitado, e o Acórdão TCU nº 1.793/2011 reforça que o CNAE de varejo não é suficiente para demonstrar capacidade técnica de fornecimento a órgãos públicos.

Assim, mesmo com a alteração recente do cadastro, a empresa permanece sem compatibilidade técnica com o objeto da licitação, motivo pelo qual requiro sua inabilitação, em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao edital.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 13:31:47  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em complementação à manifestação anterior, apresento prova documental emitida pela Receita Federal às 09h19min do dia 22/10/2025, referente ao CNPJ nº 56.481.341/0001-80 – Gabriela Larissa de Almeida Trindade, a qual demonstra que, na data da sessão pública, o CNAE principal permanecia 73.19-0-02 – Promoção de Vendas, sem qualquer atividade relacionada ao comércio atacadista ou distribuição de água mineral.

Ressalto que a empresa incluiu o CNAE 47.21-1-00 (Comércio varejista de bebidas) apenas após o início do certame, fato que não produz efeitos retroativos para fins de habilitação, conforme entendimento consolidado do TCU (Acórdãos nº 1.793/2011 e nº 2.252/2015) e o disposto no art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o sistema não disponibilizou até o momento a aba de anexos, solicito respeitosamente a abertura do campo para upload de documentos, a fim de que seja possível anexar o Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal – 22/10/2025 às 09h19), que comprova a incompatibilidade técnica e temporal do CNAE da empresa concorrente.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023



62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 13:59:46  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em continuidade à minha manifestação, informo que o documento apresentado pela licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) referente à Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) encontra-se vencido desde 01/07/2025, conforme consta no próprio certificado emitido pela Caixa Econômica Federal.

Nos termos do art. 64, II, da Lei 14.133/2021 e do art. 43, "PAR" 3º do Decreto 10.024/2019, a apresentação de documento vencido implica inabilitação automática do licitante, não sendo possível sua aceitação posterior ou prorrogação de validade.

Diante disso, requer-se a inabilitação da referida empresa por apresentação de documentação com validade expirada, mantendo-se a isonomia e o fiel cumprimento das disposições editalícias.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 14:05:41  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Informo que o próprio Comprovante de Situação Cadastral do CNPJ nº 56.481.341/0001-80 – Gabriela Larissa de Almeida Trindade, emitido pela Receita Federal, demonstra que a empresa não possui qualquer CNAE compatível com o fornecimento institucional de água mineral.

O documento comprova que o CNAE principal é 73.19-0/02 – Promoção de Vendas e que os secundários são todos de comércio varejista, não abrangendo atividades de comércio atacadista ou distribuição, necessárias para atender ao objeto do edital.

Nos termos do art. 63, "PAR" 1º, da Lei 14.133/2021 e do Acórdão TCU nº 1.793/2011, a ausência de CNAE compatível enseja inabilitação imediata da licitante.

Requeiro, portanto, que seja reavaliada a habilitação da referida empresa, considerando o documento oficial emitido pela Receita Federal, que demonstra incompatibilidade técnica e cadastral com o objeto licitado.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 14:27:40  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Venho, respeitosamente, reiterar as irregularidades constatadas nos Itens 0001 e 0002 deste certame:

Item 0001 (Água Mineral): a licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) apresentou documentação vencida, CNAE incompatível e solicitou prorrogação de prazo sem deferimento formal, em desacordo com os arts. 63, "PAR" 1º e 64, II, da Lei 14.133/2021 e art. 43, "PAR" 3º do Decreto 10.024/2019.

Item 0002 (Gás 13kg): a licitante Distribuidora de Gás e Bebidas V&M LTDA (CNPJ 21.997.547/0002-64) não apresentou proposta readequada dentro do prazo das 11h17, e a posterior reabertura de diligência sem justificativa formal viola o princípio da isonomia e a vinculação ao edital.

Diante do exposto, requer-se a inabilitação das referidas empresas, bem como a abertura da aba para anexação de documentos comprobatórios (PDFs) que demonstram as irregularidades acima.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 14:57:04  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em atenção à diligência aberta às 14h50, registro respeitosamente que o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão nº 602/2025), mencionado no despacho, não autoriza a substituição ou atualização de documento vencido após a abertura da sessão pública, mas apenas a juntada de prova de condição já existente antes da data de habilitação.

No presente caso, o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) encontra-se vencido desde 01/07/2025, portanto não havia qualquer validade pré-existente a ser comprovada.

Assim, a abertura de diligência para "regularizar" documento vencido viola o art. 64, II, da Lei nº 14.133/2021 e o entendimento consolidado do TCU (Acórdãos nº 2.530/2016 e nº 1.217/2022), configurando tratamento desigual entre os licitantes e ferindo o princípio da isonomia.

Diante disso, requer-se o indeferimento da diligência e a inabilitação da licitante, visto que a irregularidade documental é objetiva e insanável.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023



71

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em atenção às diligências registradas nesta sessão do Pregão Eletrônico nº 096/2025 – Prefeitura de Buenópolis/MG, venho, respeitosamente, manifestar-me quanto à documentação apresentada pela licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) no Item 0001 – Água Mineral 20L.

Conforme consta no próprio sistema, a empresa reconheceu o envio de Certidão do FGTS vencida desde 01/07/2025, fato que configura irregularidade insanável, nos termos do art. 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 43, "PAR" 3º, do Decreto nº 10.024/2019, que determinam a inabilitação automática de licitantes que apresentem documentação vencida ou irregular.

Ainda, cabe destacar que o entendimento mencionado pelo pregoeiro, constante do Acórdão TCU nº 602/2025, não autoriza a substituição ou atualização de documento vencido, mas apenas a juntada de prova de condição pré-existente à abertura da sessão pública. Assim, no presente caso, não é possível aplicar tal entendimento, visto que a licitante não possuía FGTS válido no momento da habilitação, conforme documento emitido pela Caixa Econômica Federal.

Ademais, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ nº 56.481.341/0001-80, emitido pela Receita Federal, demonstra que o CNAE principal da empresa é 73.19-0/02 – Promoção de Vendas, e os secundários se referem apenas a atividades de comércio varejista, inexistindo qualquer código compatível com o fornecimento institucional ou atacadista de água mineral, objeto desta licitação.

Dessa forma, verifica-se que a referida empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado, o que afronta o art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o Acórdão TCU nº 1.793/2011, segundo o qual "é irregular a habilitação de empresa cujo CNAE não abrange o objeto do edital".

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O indeferimento da diligência que visa à substituição de documento vencido, por contrariar o art. 64, II, da Lei 14.133/2021 e o entendimento do TCU;
2. A inabilitação da licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade, por apresentar documentação vencida e CNAE incompatível com o objeto licitado;
3. A manutenção do princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, evitando qualquer prejuízo aos demais participantes que cumpriram rigorosamente os requisitos do edital.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em atenção à fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 096/2025 – Prefeitura de Buenópolis/MG, venho manifestar, respeitosamente, o seguinte:

A empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) apresentou Certidão de Regularidade do FGTS vencida desde 01/07/2025, reconhecendo o erro publicamente no chat. Tal fato configura irregularidade insanável, nos termos do art. 64, II, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 43, "PAR" 3º, do Decreto nº 10.024/2019, devendo resultar na inabilitação da licitante.

Ressalto ainda que o entendimento do Acórdão TCU nº 602/2025, citado no edital, não autoriza substituição de documento vencido, mas apenas complementação de documentos que atestem condição pré-existente à sessão pública, o que não se aplica ao caso, visto que a certidão já estava vencida antes da abertura do certame.

Além disso, conforme documento oficial da Receita Federal, o CNAE principal da licitante é 73.19-0/02 – Promoção de Vendas, e os secundários correspondem apenas ao comércio varejista de bebidas, sem qualquer atividade relacionada ao fornecimento institucional ou atacadista de água mineral, objeto desta licitação.

Assim, a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado, contrariando o art. 63, "PAR" 1º, da Lei 14.133/2021 e o Acórdão TCU nº 1.793/2011, que veda a habilitação de empresas com atividade incompatível.

Diante do exposto, solicito:

1. A inabilitação da licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade, por ausência de CNAE compatível e por documento de habilitação vencido;
2. O indeferimento da tentativa de substituição de documentos com data posterior à sessão;
3. A inclusão deste registro na ata e, se possível, a abertura de campo para anexar o PDF do CNPJ e da certidão vencida, que comprovam o exposto.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64



62229403000164 - MARCOS 27/10/2025 - 16:06:26  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro, boa tarde.

Deferido

Em relação ao Item 0001 – Água Mineral Galão de 20L, venho manifestar intenção de recurso quanto à habilitação da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80), por descumprimento de requisitos legais e editalícios.

18#65039;8#8419; Envio fora do prazo: conforme histórico do sistema, o prazo da diligência encerrou-se às 11h17 de 22/10/2025, e a documentação foi enviada apenas às 15h23, após o limite. O art. 17, "PAR" 1º do Decreto 10.024/2019 determina que prazos fixados pelo pregoeiro são peremptórios e não podem ser prorrogados sem justificativa formal.

28#65039;8#8419; Certidão vencida: apresentou Certidão FGTS vencida em 01/07/2025, descumprindo o item 12.3 do Edital e o art. 64, II da Lei 14.133/2021, que exige validade das certidões durante a fase de habilitação.

38#65039;8#8419; CNAE incompatível: o CNPJ indica atividade principal 73.19-0/02 (Promoção de Vendas) e secundária 47.21-1/00 (Comércio Varejista de Bebidas), não compatíveis com fornecimento institucional de água mineral, infringindo o art. 63, "PAR" 1º da Lei 14.133/2021.

48#65039;8#8419; Precedentes do TCU:

- Acórdão 1.294/2016: vedada aceitação de documentos fora do prazo.
- Acórdão 1.793/2011: incompatibilidade de CNAE enseja inabilitação.
- Acórdão 2.252/2015: inclusão posterior de CNAE não produz efeito retroativo.

8#10145;8#65039; Requeiro, portanto, a inabilitação da empresa, o indeferimento de substituições fora do prazo e o registro em ata, conforme os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital (arts. 5º, I, 63 e 64 da Lei 14.133/2021 e art. 17, "PAR" 1º do Decreto 10.024/2019).

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64

## Recursos

| CNPJ                                                          | Data de Envio         | Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Julgamento                |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 62229403000164 - MARCOS<br>CURY NEGOCIOS<br>IMOBILIARIOS LTDA | 27/10/2025 - 17:50:06 | Recurso da habilitação da empresa vencedora por ausência de CNAE compatível, FGTS vencido e envio de documentação fora do prazo. A alteração cadastral ocorreu após o certame, em desacordo com o art. 64, I, da Lei 14.133/2021.<br>Provas_Irregularidades_Empresa_Vencedora_Item_1.pdf | Aguardando Encaminhamento |

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2025 - 09:02:41 | Pregoeiro | Bom dia participantes, iremos iniciar a sessão com o bom senso e justiça de todos.                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 09:02:44 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                    |
| 22/10/2025 - 09:03:48 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                               |
| 22/10/2025 - 09:03:48 | Sistema   | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 22/10/2025 - 09:03:48 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,5000. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 09:03:54 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 22/10/2025 - 09:03:58 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                              |
| 22/10/2025 - 09:14:00 | Sistema   | O item 0002 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/10/2025 - 09:14:55 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/10/2025 - 09:15:07 | Sistema   | O item 0001 teve como arrematante 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE - ME com lance de R\$ 13,0000.                                                                                                                                    |
| 22/10/2025 - 09:15:07 | Sistema   | O item 0002 teve como arrematante DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA - ME com lance de R\$ 112,0000.                                                                                                                                         |
| 22/10/2025 - 09:15:59 | Sistema   | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 22/10/2025.                                                                                       |
| 22/10/2025 - 09:15:59 | Sistema   | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 22/10/2025.                                                                                             |
| 22/10/2025 - 09:17:04 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 22/10/2025.                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 09:17:04 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 22/10/2025.                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 09:17:04 | Sistema   | Motivo: Solicito conforme toda a documentação exigida no Edital, caso não tenha anexado junto da proposta inicial conforme solicitado via plataforma do portal de compras.                                                                          |
| 22/10/2025 - 09:17:25 | Sistema   | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 22/10/2025.                                                                                       |
| 22/10/2025 - 09:17:25 | Sistema   | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA. O prazo de envio é até às 11:17 do dia 22/10/2025.                                                                                             |



|                       |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2025 - 09:18:45 | Pregoeiro                                | Senhores arrematantes, conforme informado via chat, é necessário lançar a proposta readequada no sistema, bem como a mesma devidamente assinada, e enviar toda a documentação de habilitação exigida no Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 22/10/2025 - 09:19:59 | Pregoeiro                                | A sessão irá até as 11:30 HRS DEVIDO AO PERÍODO DE ALMOÇO DAS 11:30 - 13:00 HRS. E RETORNAREMOS ÀS 13:10 HRS PARA SEGUIR COM AS FASES EDITALÍCIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 09:27:06 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 09:41:22 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 09:42:27 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 10:53:14 | Sistema                                  | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 11:13:34 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEID | Documentação Item 0001: Bom dia, preciso de prorrogação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22/10/2025 - 11:13:59 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEID | Documentação Item 0001: Estou com problemas na Internet e os arquivos não querem subir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 22/10/2025 - 11:14:05 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEID | Documentação Item 0001: Por gentileza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 22/10/2025 - 11:41:36 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 11:45:49 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 12:18:15 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 13:16:29 | Sistema                                  | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 22/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 13:16:29 | Sistema                                  | Motivo: Solicito toda a documentação de habilitação exigida conforme Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22/10/2025 - 13:16:55 | Sistema                                  | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:46 do dia 22/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 22/10/2025 - 13:16:55 | Sistema                                  | Motivo: Solicito toda a documentação de habilitação exigida conforme Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22/10/2025 - 13:31:47 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 13:38:42 | Sistema                                  | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 13:40:48 | Sistema                                  | Foi encerrada a negociação para o item 0002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22/10/2025 - 13:40:48 | Sistema                                  | Motivo: Considerando que ocorreu erro no manifesto deste Pregoeiro, o qual pretendia solicitar diligências e não negociação, "22/10/2025 13:16:55 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:46 do dia 22/10/2025."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 13:41:26 | Sistema                                  | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:11 do dia 22/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 13:41:26 | Sistema                                  | Motivo: Solicito toda a documentação de habilitação conforme Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 22/10/2025 - 13:42:54 | Sistema                                  | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 13:59:46 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 14:05:41 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 14:27:40 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 14:27:46 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 14:50:00 | Sistema                                  | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 24/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 14:50:00 | Sistema                                  | Motivo: Considerando o Edital, no item 14 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021)". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.). Solicito o envio do documento Certidão do FGTS válida, visto que o documento apresentado se encontra vencido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/10/2025 - 14:57:04 | Sistema                                  | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 22/10/2025 - 14:57:50 | Sistema                                  | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 24/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22/10/2025 - 14:57:50 | Sistema                                  | Motivo: Considerando o Edital, no item 14 (Nota 02 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão 602/2025, Plenário, Relator Ministro Antônio Anastasia), de maneira admitir "a juntada de documentos, em atendimento a diligência, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame (art. 64, inciso I, da Lei 14.133/2021)". O prazo para cumprimento de diligência será de até dois dias úteis.). Solicito o envio dos documentos conforme item 11 e sub itens a qual sua empresa se enquadra, solicito o envio dos documentos conforme item 12.3 Certidão negativa de débitos para o FGTS; item 12.4 Certidão Trabalhista; item 12.5 Certidão Fazenda Estadual; item 12.6 Certidão Fazenda Municipal; item 13.1 Certidão de Falência e Recuperação Judicial; e item 14.1 atestado de capacidade técnica. Motivo deste é que ocorreu ausência no envio da diligência desta... (CONTINUA) |
| 22/10/2025 - 14:57:50 | Sistema                                  | (CONT. 1) documentação, e segue observação: findado os prazos estipulados nesta sessão, não haverá prorrogação, sendo aplicada a desclassificação ou inabilitação na ausência de quaisquer documentos citados no Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/10/2025 - 14:59:12 | Pregoeiro                                | Senhores a sessão terá seu retorno às 09:00 hrs do dia 27/10/2025 para seguir com as fases editalícias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22/10/2025 - 15:08:37 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEID | Documentação Item 0001: Boa tarde! Tentamos inúmeros contatos através do telefone (38) 3756-1418 porém sem sucesso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 22/10/2025 - 15:09:12 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEID | Documentação Item 0001: Gostariamos de entender qual é a diligência a ser realizada em relação ao ATC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



27

|                       |                                           |                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2025 - 15:11:11 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA | Documentação Item 0001: reconheço o equívoco ao enviar a CND FGTS desatualizada, mas os demais documentos estão vigentes...                   |
| 22/10/2025 - 15:23:40 | Sistema                                   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                            |
| 22/10/2025 - 16:57:02 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                              |
| 24/10/2025 - 23:12:16 | Sistema                                   | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                            |
| 27/10/2025 - 09:00:19 | Pregoeiro                                 | Bom dia, reiniciaremos a sessão deste pregão para dar seguimento as fases editalicias.                                                        |
| 27/10/2025 - 09:08:38 | Pregoeiro                                 | Irei analisar os documentos.                                                                                                                  |
| 27/10/2025 - 09:13:47 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                              |
| 27/10/2025 - 09:21:52 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                              |
| 27/10/2025 - 10:32:08 | Sistema                                   | O fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE teve sua proposta aceita no item 0001.                                           |
| 27/10/2025 - 11:06:39 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                              |
| 27/10/2025 - 11:08:15 | Sistema                                   | O fornecedor DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.                                                 |
| 27/10/2025 - 11:09:16 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 11:30.                                  |
| 27/10/2025 - 11:09:17 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 11:30.                                  |
| 27/10/2025 - 11:33:55 | Pregoeiro                                 | Senhores retornaremos a sessão as 15:30 hrs. para seguir com as fases editalicias.                                                            |
| 27/10/2025 - 15:53:37 | Sistema                                   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE.                            |
| 27/10/2025 - 15:53:42 | Sistema                                   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA.                                  |
| 27/10/2025 - 15:54:08 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 16:25.                                  |
| 27/10/2025 - 15:54:08 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 16:25.                                  |
| 27/10/2025 - 16:06:26 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                              |
| 27/10/2025 - 16:11:57 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                              |
| 27/10/2025 - 16:43:31 | Sistema                                   | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 30/10/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 05/11/2025 às 18:00. |
| 27/10/2025 - 16:43:31 | Sistema                                   | O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 30/10/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 05/11/2025 às 18:00. |
| 27/10/2025 - 16:44:18 | Pregoeiro                                 | Retornaremos a sessão no dia 06/11/2025 as 09:00 hrs para seguir com o julgamento dos recursos apresentados.                                  |
| 27/10/2025 - 17:50:06 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.                                            |
| 27/10/2025 - 18:01:22 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002.                                            |
| 31/10/2025 - 09:56:35 | Sistema                                   | O fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE - ME enviou contrarrazão para o item 0001.                                       |

  
 Joao Divino Figueiredo  
 Pregoeiro

  
 Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse  
 Apoio

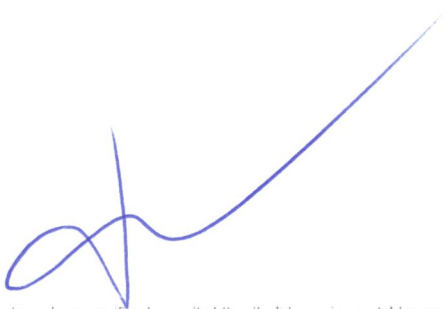
  
 Irene de Fátima Souza  
 Apoio





VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Apoio



Página 11 de 11



# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Pregão Eletrônico - 034/2025

## Declarações obrigatórias

| Título                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                      |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                        | Marca/ Fabricante                      | Quantidade | Lance      | Valor Total    | LC  |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|----------------|-----|
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 20/10/2025 - 10:51:08 | und                           | Igarapé                                | 434,0000   | R\$13,6500 | R\$ 5.924,1000 | Sim |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:06:50 | Galão de 20 litros retornável | Água Mineral Grão Mogol ou equivalente | 434,0000   | R\$20,0000 | R\$ 8.680,0000 | Sim |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 22/10/2025 - 00:25:20 | GALAO 20L IGARAPE             | IGARAPE                                | 434,0000   | R\$13,5000 | R\$ 5.859,0000 | Sim |

### 0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.

| Fornecedor                                | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo           | Marca/ Fabricante           | Quantidade | Lance       | Valor Total     | LC  |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|------------|-------------|-----------------|-----|
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:04:47 | Botijão de 13 kg | SuperGasbras ou equivalente | 435,0000   | R\$140,0000 | R\$ 60.900,0000 | Sim |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | 21.997.547/0002-64 | 22/10/2025 - 00:26:31 | GLP13KG          | NACIONAL                    | 435,0000   | R\$112,0000 | R\$ 48.720,0000 | Sim |

## Critérios de desempate do processo

### 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE

| Declarações                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta Selecionada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.                                                                                                                                                                | Não                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.                                                                                                                                                                                               | Não                  |
| Empresa brasileira.                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.                                                                                                                                                          | Sim                  |



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

## DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA

### Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

### Resposta Selecionada

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

## MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

### Declarações

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Empresa brasileira.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

### Resposta Selecionada

Não

Não

Sim

Sim

Sim

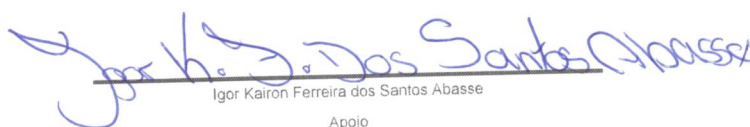
Sim

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                      | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 60 dias                    |
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 60 dias                    |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 60 dias                    |

Fornecedores divulgados.

  
Jovan Divino Figueiredo  
Pregoeiro

  
Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse  
Apoio

  
Irene de Fátima Souza  
Apoio





VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA

Apoio



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Buenópolis

Prefeitura Municipal de Buenópolis

Pregão Eletrônico - 034/2025

56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento  
56.481.341/0001-80 - Endereço: R EXPEDICIONARIOS - CEP: 32115110 - UF: MG - Município:  
Contagem - Telefone: (31) 97543-8448

| Código            | Produto                                                                    | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde        | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-------------|----------------|----------------|
| 0001              | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA<br>MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS | und    | Igarapé          | 434,0000 UN | R\$ 13,0000    | R\$ 5.642,0000 |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                            |        |                  |             |                | R\$ 5.642,0000 |

DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.997.547/0002-64 - Endereço:  
UELSINHO DO GAS - CEP: 39230000 - UF: MG - Município: Buenópolis - Telefone: (38) 3756-1157

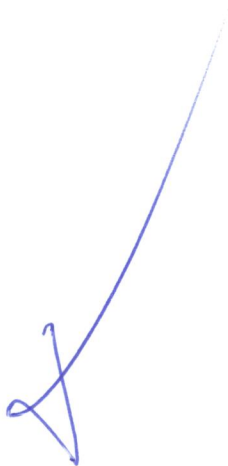
| Código            | Produto                                                                                                                                                                                                    | Modelo  | Marca/Fabricante | Qtde        | Valor Unitário | Valor Total     |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-------------|----------------|-----------------|
| 0002              | GAS LIQUEFEITO DO<br>PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE<br>13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E<br>SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE<br>ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99<br>ANP, NPR 14024 DA ABNT. | GLP13KG | NACIONAL         | 435,0000 UN | R\$ 112,0000   | R\$ 48.720,0000 |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                                                                                                                                                            |         |                  |             |                | R\$ 48.720,0000 |

Valor Total: R\$ 54.362,0000



# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Aviso: Não houveram propostas readequadas aprovadas para o processo!



Página 1 de 1



# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Buenópolis

Prefeitura Municipal de Buenópolis

Pregão Eletrônico - 034/2025

## 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS | Valor de Referência: R\$ 13,6500

| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Quantidade | Modelo                        | Marca/ Fabricante                      | Tipo        | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|-------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------|
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | R\$ 13,0000    | 434,0000   | und                           | Igarapé                                | ME          | Sim         |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | R\$ 13,5000    | 434,0000   | GALAO 20L IGARAPE             | IGARAPE                                | ME          | Sim         |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | R\$ 20,0000    | 434,0000   | Galão de 20 litros retornável | Água Mineral Grão Mogol ou equivalente | Ltda/Eireli | Sim         |

## 0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. | Valor de Referência: R\$ 112,3300

| Fornecedor                                | CNPJ/CPF           | Valor Unitário | Quantidade | Modelo           | Marca/ Fabricante           | Tipo        | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------|-------------|-------------|
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | 21.997.547/0002-64 | R\$ 112,0000   | 435,0000   | GLP13KG          | NACIONAL                    | ME          | Sim         |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | 62.229.403/0001-64 | R\$ 130,0000   | 435,0000   | Botijão de 13 kg | SuperGasbras ou equivalente | Ltda/Eireli | Sim         |



**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Prefeitura Municipal de Buenópolis  
Pregão Eletrônico - 034/2025

**Datas Relevantes**

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 07/10/2025 14:11 | 10/10/2025 08:59    | 17/10/2025 23:59     | 22/10/2025 08:59   | 22/10/2025 09:00 |

**Itens Licitados**

| Código | Produto                                                                                                                                                                                     | V. Referência | Qtde     | Unidade | Situação   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|------------|
| 0001   | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS                                                                                                                     | 13,6500       | 434,0000 | UN      | Homologado |
| 0002   | GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. | 112,3300      | 435,0000 | UN      | Homologado |

**Documentos Anexados ao Processo**

| Data               | Documento                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------|
| 07/10/2025 - 14:09 | <a href="#">Edital 96.pdf gas e agua mineral.pdf</a> |

**Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro**

| Data                  | Assunto                                         | Frase                                                                                      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2025 - 09:16:00 | Envio de Propostas Readequadas                  | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .                          |
| 22/10/2025 - 09:16:00 | Envio de Propostas Readequadas034/2025          | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                   |
| 22/10/2025 - 09:17:04 | Documentos solicitados para o processo          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 034/2025.                  |
| 22/10/2025 - 09:17:04 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                   |
| 22/10/2025 - 09:17:25 | Envio de Propostas Readequadas                  | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo .                                      |
| 22/10/2025 - 09:17:25 | Envio de Propostas Readequadas034/2025          | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                   |
| 22/10/2025 - 10:53:14 |                                                 | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 034/2025.                              |
| 22/10/2025 - 13:16:29 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                   |
| 22/10/2025 - 13:38:42 |                                                 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .                          |
| 22/10/2025 - 13:41:26 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                   |
| 22/10/2025 - 13:42:54 |                                                 | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 034/2025. |
| 22/10/2025 - 14:50:00 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                   |



|                       |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2025 - 14:57:50 | Documentos solicitados para o processo 034/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 034/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.<br>Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 034/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.<br>Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 034/2025.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 22/10/2025 - 15:23:40 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 24/10/2025 - 23:12:16 |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/11/2025 - 15:43:56 | Retorno de sessão do pregão.                    | Considerando chat na sessão.<br>aviso;<br>Chat<br>Última atualização: 15:42:41<br>10/11/2025 15:42:37 - Pregoeiro - Senhores a sessão retornará as 15:45 do dia 11/11/2025 na qual será julgados os recursos e contra-razões apresentados.<br>Grato<br>Jovan Divino Figueiredo.<br>Pregoeiro Municipal.                                                                                                                                          |
| 10/11/2025 - 15:44:06 | Retorno de sessão do pregão.                    | Considerando chat na sessão.<br>aviso;<br>Chat<br>Última atualização: 15:42:41<br>10/11/2025 15:42:37 - Pregoeiro - Senhores a sessão retornará as 15:45 do dia 11/11/2025 na qual será julgados os recursos e contra-razões apresentados.<br>Grato<br>Jovan Divino Figueiredo.<br>Pregoeiro Municipal.                                                                                                                                          |

## Vencedores

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                     | Fornecedor                                      | Modelo  | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001   | AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS.AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS                                                                                                                                     | 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | und     | Igarapé           | 13,0000        | 434,0000   | 5.642,0000  |
| 0002   | GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO.ACONDICIONADOR E BEBIDAS V & M EM BOTTAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. | DISTRIBUIDORA DE GASES E BEBIDAS V & M LTDA     | GLP13KG | NACIONAL          | 112,0000       | 435,0000   | 48.720,0000 |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                      |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS

**PORTAL**  
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/11/2025 às 16:11:24.  
Código verificador: F0E9D8

Página 2 de 11



| Fornecedor                                      | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                        | Marca/ Fabricante                      | Quantidade | Lance      | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 20/10/2025 - 10:51:08 | und                           | Igarapé                                | 434,0000   | R\$13,6500 | R\$ 5.924,1000 | Sim         |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:06:50 | Galão de 20 litros retornável | Água Mineral Grão Mogol ou equivalente | 434,0000   | R\$20,0000 | R\$ 8.680,0000 | Sim         |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 22/10/2025 - 00:25:20 | GALAO 20L IGARAPE             | IGARAPE                                | 434,0000   | R\$13,5000 | R\$ 5.859,0000 | Sim         |

**0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.**

| Fornecedor                                | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo           | Marca/ Fabricante           | Quantidade | Lance       | Valor Total     | LC 123/2006 |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|------------|-------------|-----------------|-------------|
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | 62.229.403/0001-64 | 22/10/2025 - 08:04:47 | Botijão de 13 kg | SuperGasbras ou equivalente | 435,0000   | R\$140,0000 | R\$ 60.900,0000 | Sim         |
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | 21.997.547/0002-64 | 22/10/2025 - 00:26:31 | GLP13KG          | NACIONAL                    | 435,0000   | R\$112,0000 | R\$ 48.720,0000 | Sim         |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                      | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | 21.997.547/0002-64 | 60 dias                    |
| 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | 56.481.341/0001-80 | 60 dias                    |
| MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | 62.229.403/0001-64 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

**0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS**

| Data                  | Valor              | CNPJ                                                                 | Situação |
|-----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 20/10/2025 - 10:51:08 | 13,6500 (proposta) | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Válido   |
| 22/10/2025 - 00:25:20 | 13,5000 (proposta) | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | Válido   |
| 22/10/2025 - 08:06:50 | 20,0000 (proposta) | 62.229.403/0001-64 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA          | Válido   |
| 22/10/2025 - 09:12:53 | 13,0000            | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Válido   |

**0002 - GAS LIQUEFEITO DO PETROLEO:ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.**

| Data                  | Valor               | CNPJ                                                           | Situação |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| 22/10/2025 - 00:26:31 | 112,0000 (proposta) | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA | Válido   |
| 22/10/2025 - 08:04:47 | 140,0000 (proposta) | 62.229.403/0001-64 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | Válido   |
| 22/10/2025 - 09:06:42 | 130,0000            | 62.229.403/0001-64 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA    | Válido   |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                                          | Arquivo                                   |
|------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 0001 | 22/10/2025 - 10:53:14 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Buenópolis...agua.xlsx - Planilha1.pdf    |
| 0001 | 22/10/2025 - 13:38:42 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | ATC_Poco Fundo.pdf                        |
| 0001 | 22/10/2025 - 13:38:42 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | drive-download-20251022T162745Z-1-001.zip |
| 0001 | 22/10/2025 - 13:38:42 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | Declaracoes.trnds.pdf                     |



|      |                       |                                                                      |                                               |
|------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 0002 | 22/10/2025 - 13:42:54 | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | <a href="#">GAS.rar</a>                       |
| 0001 | 22/10/2025 - 15:23:40 | 56.481.341/0001-80 - 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE | <a href="#">006 - CND FGTS 14-11-2025.pdf</a> |
| 0002 | 24/10/2025 - 23:12:16 | 21.997.547/0002-64 - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA       | <a href="#">GAS.rar</a>                       |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 27/10/2025 - 16:25  | 30/10/2025 - 18:00 | 05/11/2025 - 18:00 |

## 0001 - AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS:AGUA MINERAL SEM GAS GALAO DE 20 LITROS

### Intenções de Recurso

| CNPJ                                                    | Data de Envio         | Intenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Julgamento |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 62229403000164 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 22/10/2025 - 09:27:06 | <p>Manifesto intenção de interpor recurso em face da classificação do item "Água Mineral Galão de 20 Litros", uma vez que a empresa classificada em 1º lugar (CNPJ 56.481.341/0001-80 – Gabriela Larissa de Almeida Trindade) não possui CNAE compatível com o objeto licitado, conforme consta em seu comprovante de inscrição no CNPJ, cuja atividade principal é promoção de vendas (CNAE 73.19-0-02).</p> <p>Dessa forma, há incompatibilidade de objeto social, em desacordo com o art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige correlação entre o objeto da licitação e a atividade econômica da empresa.</p> <p>Requer-se, portanto, o acolhimento da intenção de recurso, para posterior apresentação das razões e juntada de provas documentais.</p> <p>Atividade principal (CNAE 73.19-0-02): Promoção de vendas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades secundárias: comércio de roupas, calçados, cosméticos, alimentos prontos, amarrinho etc.</li> <li>&amp;#10060; Nenhuma atividade relacionada à venda, distribuição ou comércio de água mineral.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Deferido   |
| 62229403000164 - MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 22/10/2025 - 09:41:22 | <p>RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO</p> <p>Referência: Pregão Eletrônico nº 034/2025 – Processo nº 096/2025</p> <p>Item: Água Mineral Galão de 20 Litros</p> <p>Eu, Marcos Vinicius Teixeira da Silva, representante da empresa Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA (CNPJ 62.229.403/0001-64), venho, respeitosamente, apresentar razões de recurso contra a classificação da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) como primeira colocada no item acima referido, pelos fundamentos a seguir expostos.</p> <p>1. Da incompatibilidade de objeto social</p> <p>Conforme o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal, a empresa classificada possui atividade principal CNAE 73.19-0-02 – Promoção de vendas, e atividades secundárias relacionadas ao comércio de vestuário, calçados, cosméticos e alimentos prontos, não constando qualquer atividade referente à comercialização de água mineral ou bebidas.</p> <p>Tal situação revela incompatibilidade entre o objeto licitado e o objeto social da empresa, infringindo o disposto no art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige que o licitante exerça atividade econômica compatível com o fornecimento do bem ou serviço licitado.</p> <p>2. Da irregularidade na habilitação</p> <p>A habilitação de empresa com CNAE incompatível caracteriza erro material e irregularidade sanável apenas mediante inabilitação, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União – Acórdãos 1.793/2011 e 3.247/2014, que vedam a contratação de fornecedores sem comprovação de capacidade técnica e comercial para o objeto.</p> <p>Assim, a empresa vencedora não possui autorização nem previsão estatutária para exercer o comércio de água mineral, o que compromete a legalidade e a segurança do fornecimento.</p> <p>3. Do pedido</p> <p>Diante do exposto, requer-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O reconhecimento da incompatibilidade de objeto social da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade;</li> <li>A inabilitação da empresa no item 01 (Água Mineral 20L);</li> <li>E a reclassificação das propostas remanescentes, observada a ordem de menor preço.</li> </ul> | Deferido   |



62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 09:42:27  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Comprovação anexa disponível publicamente no site da Receita Federal: Deferido  
[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp)

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 11:45:49  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro, Deferido

Conforme registro do sistema, foi concedido prazo até 11h17min do dia 22/10/2025 para que os licitantes apresentassem a proposta readequada e a documentação exigida.

Verifica-se que a empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) não apresentou os documentos dentro do prazo estabelecido, tendo solicitado prorrogação somente após o horário limite (mensagens às 11h33 e 11h35), o que caracteriza perda do prazo legal.

O art. 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determina a desclassificação da proposta cujo autor "não atender às exigências para habilitação ou deixar de apresentar documentos solicitados pelo pregoeiro no prazo determinado".

Ademais, o art. 38, "PAR" 1º, do Decreto nº 10.024/2019 dispõe que "o descumprimento de prazos fixados pelo pregoeiro implicará a desclassificação automática do licitante".

Assim, considerando que o prazo expirou sem envio tempestivo dos documentos e que eventual justificativa posterior não suspende o prazo legal, requiro a desclassificação imediata da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade, com a reclassificação das propostas remanescentes, em observância ao princípio da isonomia e da legalidade.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 12:18:15  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro, Deferido

Verifico que a empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) possuía anteriormente como CNAE principal o código 73.19-0-02 – Promoção de Vendas, sem qualquer atividade relacionada ao comércio de bebidas ou água mineral, conforme consulta pública da Receita Federal realizada anteriormente neste mesmo certame.

Consta agora que a empresa alterou recentemente seu cadastro, incluindo como CNAE secundário o 47.21-1-00 – Comércio varejista de bebidas.

Ressalto, entretanto, que tal inclusão não afasta a incompatibilidade técnica, uma vez que o referido CNAE abrange apenas a venda varejista ao consumidor final, não se aplicando ao fornecimento institucional em volume a entes públicos, que é caracterizado como atividade atacadista ou de distribuição.

O art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021 exige que o licitante comprove exercer atividade compatível com o objeto licitado, e o Acórdão TCU nº 1.793/2011 reforça que o CNAE de varejo não é suficiente para demonstrar capacidade técnica de fornecimento a órgãos públicos.

Assim, mesmo com a alteração recente do cadastro, a empresa permanece sem compatibilidade técnica com o objeto da licitação, motivo pelo qual requiro sua inabilitação, em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao edital.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 13:31:47  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro, Deferido

Em complementação à manifestação anterior, apresento prova documental emitida pela Receita Federal às 09h19min do dia 22/10/2025, referente ao CNPJ nº 56.481.341/0001-80 – Gabriela Larissa de Almeida Trindade, a qual demonstra que, na data da sessão pública, o CNAE principal permanecia 73.19-0-02 – Promoção de Vendas, sem qualquer atividade relacionada ao comércio atacadista ou distribuição de água mineral.

Ressalto que a empresa incluiu o CNAE 47.21-1-00 (Comércio varejista de bebidas) apenas após o início do certame, fato que não produz efeitos retroativos para fins de habilitação, conforme entendimento consolidado do TCU (Acórdãos nº 1.793/2011 e nº 2.252/2015) e o disposto no art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o sistema não disponibilizou até o momento a aba de anexos, solicito respeitosamente a abertura do campo para upload de documentos, a fim de que seja possível anexar o Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal – 22/10/2025 às 09h19), que comprova a incompatibilidade técnica e temporal do CNAE da empresa concorrente.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023



62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 13:59:46  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em continuidade à minha manifestação, informo que o documento apresentado pela licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) referente à Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) encontra-se vencido desde 01/07/2025, conforme consta no próprio certificado emitido pela Caixa Econômica Federal.

Nos termos do art. 64, II, da Lei 14.133/2021 e do art. 43, "PAR" 3º do Decreto 10.024/2019, a apresentação de documento vencido implica inabilitação automática do licitante, não sendo possível sua aceitação posterior ou prorrogação de validade.

Diante disso, requer-se a inabilitação da referida empresa por apresentação de documentação com validade expirada, mantendo-se a isonomia e o fiel cumprimento das disposições editalícias.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 14:05:41  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Informo que o próprio Comprovante de Situação Cadastral do CNPJ nº 56.481.341/0001-80 – Gabriela Larissa de Almeida Trindade, emitido pela Receita Federal, demonstra que a empresa não possui qualquer CNAE compatível com o fornecimento institucional de água mineral.

O documento comprova que o CNAE principal é 73.19-0/02 – Promoção de Vendas e que os secundários são todos de comércio varejista, não abrangendo atividades de comércio atacadista ou distribuição, necessárias para atender ao objeto do edital.

Nos termos do art. 63, "PAR" 1º, da Lei 14.133/2021 e do Acórdão TCU nº 1.793/2011, a ausência de CNAE compatível enseja inabilitação imediata da licitante.

Requeiro, portanto, que seja reavaliada a habilitação da referida empresa, considerando o documento oficial emitido pela Receita Federal, que demonstra incompatibilidade técnica e cadastral com o objeto licitado.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 14:27:40  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Venho, respeitosamente, reiterar as irregularidades constatadas nos Itens 0001 e 0002 deste certame:

Item 0001 (Água Mineral): a licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) apresentou documentação vencida, CNAE incompatível e solicitou prorrogação de prazo sem deferimento formal, em desacordo com os arts. 63, "PAR" 1º e 64, II, da Lei 14.133/2021 e art. 43, "PAR" 3º do Decreto 10.024/2019.

Item 0002 (Gás 13kg): a licitante Distribuidora de Gás e Bebidas V&M LTDA (CNPJ 21.997.547/0002-64) não apresentou proposta readequada dentro do prazo das 11h17, e a posterior reabertura de diligência sem justificativa formal viola o princípio da isonomia e a vinculação ao edital.

Diante do exposto, requer-se a inabilitação das referidas empresas, bem como a abertura da aba para anexação de documentos comprobatórios (PDFs) que demonstram as irregularidades acima.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

62229403000164 - MARCOS 22/10/2025 - 14:57:04  
CURY NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS LTDA

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em atenção à diligência aberta às 14h50, registro respeitosamente que o entendimento adotado pelo TCU (Acórdão nº 602/2025), mencionado no despacho, não autoriza a substituição ou atualização de documento vencido após a abertura da sessão pública, mas apenas a juntada de prova de condição já existente antes da data de habilitação.

No presente caso, o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) encontra-se vencido desde 01/07/2025, portanto não havia qualquer validade pré-existente a ser comprovada.

Assim, a abertura de diligência para "regularizar" documento vencido viola o art. 64, II, da Lei nº 14.133/2021 e o entendimento consolidado do TCU (Acórdãos nº 2.530/2016 e nº 1.217/2022), configurando tratamento desigual entre os licitantes e ferindo o princípio da isonomia.

Diante disso, requer-se o indeferimento da diligência e a inabilitação da licitante, visto que a irregularidade documental é objetiva e insanável.

Atenciosamente,  
Marcos Vinicius Teixeira da Silva  
Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023



Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em atenção às diligências registradas nesta sessão do Pregão Eletrônico nº 096/2025 – Prefeitura de Buenópolis/MG, venho, respeitosamente, manifestar-me quanto à documentação apresentada pela licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) no Item 0001 – Água Mineral 20L.

Conforme consta no próprio sistema, a empresa reconheceu o envio de Certidão do FGTS vencida desde 01/07/2025, fato que configura irregularidade insanável, nos termos do art. 64, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 43, "PAR" 3º, do Decreto nº 10.024/2019, que determinam a inabilitação automática de licitantes que apresentem documentação vencida ou irregular.

Ainda, cabe destacar que o entendimento mencionado pelo pregoeiro, constante do Acórdão TCU nº 602/2025, não autoriza a substituição ou atualização de documento vencido, mas apenas a juntada de prova de condição pré-existente à abertura da sessão pública.

Assim, no presente caso, não é possível aplicar tal entendimento, visto que a licitante não possuía FGTS válido no momento da habilitação, conforme documento emitido pela Caixa Econômica Federal.

Ademais, o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ nº 56.481.341/0001-80, emitido pela Receita Federal, demonstra que o CNAE principal da empresa é 73.19-0/02 – Promoção de Vendas, e os secundários se referem apenas a atividades de comércio varejista, inexistindo qualquer código compatível com o fornecimento institucional ou atacadista de água mineral, objeto desta licitação.

Dessa forma, verifica-se que a referida empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado, o que afronta o art. 63, "PAR" 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o Acórdão TCU nº 1.793/2011, segundo o qual "é irregular a habilitação de empresa cujo CNAE não abrange o objeto do edital".

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O indeferimento da diligência que visa à substituição de documento vencido, por contrariar o art. 64, II, da Lei 14.133/2021 e o entendimento do TCU;
2. A inabilitação da licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade, por apresentar documentação vencida e CNAE incompatível com o objeto licitado;
3. A manutenção do princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, evitando qualquer prejuízo aos demais participantes que cumpriram rigorosamente os requisitos do edital.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius Teixeira da Silva

Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64  
E-mail: curyrealiza@gmail.com | Tel: (11) 91325-0023

Senhor Pregoeiro,

Deferido

Em atenção à fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 096/2025 – Prefeitura de Buenópolis/MG, venho manifestar, respeitosamente, o seguinte:

A empresa Gabriela Larissa de Almeida Trindade (CNPJ 56.481.341/0001-80) apresentou Certidão de Regularidade do FGTS vencida desde 01/07/2025, reconhecendo o erro publicamente no chat. Tal fato configura irregularidade insanável, nos termos do art. 64, II, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 43, "PAR" 3º, do Decreto nº 10.024/2019, devendo resultar na inabilitação da licitante.

Resalto ainda que o entendimento do Acórdão TCU nº 602/2025, citado no edital, não autoriza substituição de documento vencido, mas apenas complementação de documentos que atestem condição pré-existente à sessão pública, o que não se aplica ao caso, visto que a certidão já estava vencida antes da abertura do certame.

Além disso, conforme documento oficial da Receita Federal, o CNAE principal da licitante é 73.19-0/02 – Promoção de Vendas, e os secundários correspondem apenas ao comércio varejista de bebidas, sem qualquer atividade relacionada ao fornecimento institucional ou atacadista de água mineral, objeto desta licitação.

Assim, a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado, contrariando o art. 63, "PAR" 1º, da Lei 14.133/2021 e o Acórdão TCU nº 1.793/2011, que veda a habilitação de empresas com atividade incompatível.

Diante do exposto, solicito:

1. A inabilitação da licitante Gabriela Larissa de Almeida Trindade, por ausência de CNAE compatível e por documento de habilitação vencido;
2. O indeferimento da tentativa de substituição de documentos com data posterior à sessão;
3. A inclusão deste registro na ata e, se possível, a abertura de campo para anexar o PDF do CNPJ e da certidão vencida, que comprovam o exposto.

Atenciosamente,

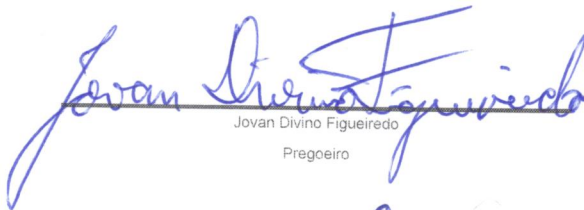
Marcos Vinicius Teixeira da Silva

Marcos Cury Negócios Imobiliários LTDA – CNPJ 62.229.403/0001-64



|                       |                                           |                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2025 - 14:59:12 | Pregoeiro                                 | Senhores a sessão terá seu retorno as 09:00 hrs do dia 27/10/2025 para seguir com as fases editais.                                                    |
| 22/10/2025 - 15:08:37 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA | Documentação Item 0001. Boa tarde! Tentamos inúmeros contatos através do telefone (38) 3756-1418 porém sem sucesso.                                    |
| 22/10/2025 - 15:09:12 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA | Documentação Item 0001. Gostaríamos de entender qual é a diligência a ser realizada em relação ao ATC.                                                 |
| 22/10/2025 - 15:11:11 | F. 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA | Documentação Item 0001: reconheço o equívoco ao enviar a CND FGTS desatualizada, mas os demais documentos estão vigentes...                            |
| 22/10/2025 - 15:23:40 | Sistema                                   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                                                     |
| 22/10/2025 - 16:57:02 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                       |
| 24/10/2025 - 23:12:16 | Sistema                                   | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.                                                                                                     |
| 27/10/2025 - 09:00:19 | Pregoeiro                                 | Bom dia, reiniciaremos a sessão deste pregão para dar seguimento as fases editais.                                                                     |
| 27/10/2025 - 09:08:38 | Pregoeiro                                 | Irei analisar os documentos.                                                                                                                           |
| 27/10/2025 - 09:13:47 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                       |
| 27/10/2025 - 09:21:52 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                       |
| 27/10/2025 - 10:32:08 | Sistema                                   | O fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE teve sua proposta aceita no item 0001.                                                    |
| 27/10/2025 - 11:06:39 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                       |
| 27/10/2025 - 11:08:15 | Sistema                                   | O fornecedor DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.                                                          |
| 27/10/2025 - 11:09:16 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 11:30.                                           |
| 27/10/2025 - 11:09:17 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 11:30.                                           |
| 27/10/2025 - 11:33:55 | Pregoeiro                                 | Senhores retornaremos a sessão as 15:30 hrs. para seguir com as fases editais.                                                                         |
| 27/10/2025 - 15:53:37 | Sistema                                   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE.                                     |
| 27/10/2025 - 15:53:42 | Sistema                                   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS V & M LTDA.                                           |
| 27/10/2025 - 15:54:08 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 16:25.                                           |
| 27/10/2025 - 15:54:08 | Sistema                                   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/10/2025 às 16:25.                                           |
| 27/10/2025 - 16:06:26 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.                                       |
| 27/10/2025 - 16:11:57 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.                                       |
| 27/10/2025 - 16:43:31 | Sistema                                   | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 30/10/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 05/11/2025 às 18:00.          |
| 27/10/2025 - 16:43:31 | Sistema                                   | O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 30/10/2025 às 18:00, com limite de contrarrazão para 05/11/2025 às 18:00.          |
| 27/10/2025 - 16:44:18 | Pregoeiro                                 | Retornaremos a sessão no dia 06/11/2025 as 09:00 hrs para seguir com o julgamento dos recursos apresentados.                                           |
| 27/10/2025 - 17:50:06 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.                                                     |
| 27/10/2025 - 18:01:22 | Sistema                                   | O fornecedor MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002.                                                     |
| 31/10/2025 - 09:56:35 | Sistema                                   | O fornecedor 56.481.341 GABRIELA LARISSA DE ALMEIDA TRINDADE - ME enviou contrarrazão para o item 0001.                                                |
| 10/11/2025 - 10:15:54 | Sistema                                   | Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.                                                                                           |
| 10/11/2025 - 10:16:01 | Sistema                                   | Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.                                                                                           |
| 10/11/2025 - 15:42:37 | Pregoeiro                                 | Senhores a sessão retornará as 15:45 do dia 11/11/2025 na qual será julgados os recursos e contra-razões apresentados.                                 |
| 11/11/2025 - 15:54:05 | Pregoeiro                                 | Boa tarde a sessão fora encaminhada para a autoridade competente.                                                                                      |
| 11/11/2025 - 16:01:06 | Sistema                                   | JOSÉ ALVES decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema. |
| 11/11/2025 - 16:01:06 | Sistema                                   | Justificativa: Conforme parecer em anexo.                                                                                                              |
| 11/11/2025 - 16:04:15 | Sistema                                   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                                 |
| 11/11/2025 - 16:05:53 | Sistema                                   | O item 0001 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.                                                                                                             |
| 11/11/2025 - 16:06:10 | Sistema                                   | O item 0001 foi homologado por JOSÉ ALVES.                                                                                                             |
| 11/11/2025 - 16:08:47 | Sistema                                   | JOSÉ ALVES decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MARCOS CURY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema. |
| 11/11/2025 - 16:08:47 | Sistema                                   | Justificativa: Conforme parecer jurídico em anexo.                                                                                                     |
| 11/11/2025 - 16:09:38 | Sistema                                   | O item 0002 foi adjudicado por JOSÉ ALVES.                                                                                                             |
| 11/11/2025 - 16:09:46 | Sistema                                   | O item 0002 foi homologado por JOSÉ ALVES.                                                                                                             |



  
Jovan Divino Figueiredo  
Pregoeiro

  
JOSE ALVES  
Autoridade Competente

  
Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse  
Apoio

  
Irene de Fátima Souza  
Apoio

  
VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA  
Apoio

Certifico que o (a) pre ente Ato  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,  
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações  
Buenópolis/MG 11 de 11 2025  
Monalisa de Almeida Santana  
Responsável

